



## DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**PROCESSO Nº 22011102/2022 – FAZENDA VALADARES E LOTE 79 E 81 – MAT. Nº 27.126, 27.128 E 27.130**

Considerando o Ofício nº 79/2022 VERDE CERRADO de solicitação de prorrogação de prazo protocolizado no dia 12/05/2022 pela procuradora do Processo nº 22011102/2022, Ernanda Ivonete Xavier, inscrita no CPF sob o nº: 134.873.186-95, e verificando que para apresentação dos documentos complementares exigidos, conforme Ofício de Solicitação nº: 008/2022 SISMAM, há a necessidade de mais tempo para apresentar a documentação, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 30 (TRINTA) DIAS, o qual vencerá no dia 12/06/2022.

São Gotardo, 12 de maio de 2022.

Dener Henrique de Castro  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
SISMAM

